



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Cláudio Gonçalves de Carvalho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Cláudio Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC